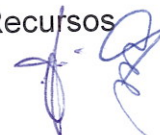


ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

1 No dia 22 de abril de 2021, através da plataforma virtual teams, devido à
2 pandemia de Coronavírus, ocorreu à quadragésima sexta reunião ordinária do
3 CONERH. Participaram da reunião os Conselheiros abaixo listados, além de
4 convidados. Constaram na pauta os seguintes itens: Análise e aprovação das
5 Ata 46ª Reunião Ordinária do CONERH, realizada dia 10/12/2021;
6 Apreciação/Aprovação do calendário de Reuniões 2021; Análise/Aprovação do
7 PROGESTÃO 2020 (Apreciação dos Formulários de Autoavaliação e
8 Autodeclaração, Planilhas de Aplicação de Recursos, PPA Progestão 2019 –
9 2023 e Programação de Capacitação para 2021); Análise/Aprovação da minuta
10 de Resolução CONERH referente a procedimentos para análise de conflitos no
11 âmbito do Conselho; Informes; O que ocorrer. Miriã Caetano - SECEX iniciou a
12 reunião após a verificação do quórum, deu boas vindas aos presentes e
13 passou a apresentar os pontos de pauta, no que se refere a Ata 46ª Reunião
14 Extraordinária CONERH, realizada em 10 de dezembro de 2020, informou que
15 foi enviada por e-mail previamente e que não houve objeções ou
16 manifestações contrárias. Perguntou se alguém tinha mais alguma
17 consideração, como não houve colocou em votação a ata, a qual foi aprovada
18 por unanimidade. O próximo ponto de pauta foi referente a aprovação do
19 Calendário de reuniões ordinárias do CONERH 2021, em função do regimento
20 e conciliando dos demais colegiados, foram apresentadas em tela as datas
21 sugeridas que são 47ª Abril (22/04/2021) convocação em 08/04/21; 48ª Julho
22 (08/07/201) convocação 23/06/2021; 49ª (07/10/2021) convocação 23/09/2021
23 e por fim 50ª (09.12.2021) convocação 25/11/2021. Miriã esclareceu que a
24 reunião de dezembro foi programada com a perspectiva de encerramento
25 anual; e no início do mês por questão de fechamento orçamentário. Informou
26 que deverá ser convocada uma Reunião extraordinária em Maio para tratar
27 sobre pontos que já estão adiantados que são 1) Plano de Trabalho dos
28 Comitês e 2) Resolução para tratar da Prorrogação Estadual de Recursos



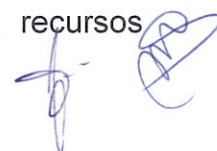
29 Hídricos. Após esclarecimentos foi colocado em votação o calendário de
30 reuniões ordinárias do Conselho, o qual foi aprovado por unanimidade.

31 Evilásio Fraga - FAEB pontuou que precisa ser colocado em consideração
32 dentro do planejamento do calendário, o processo de eleição dos comitês e a
33 Revisão da resolução CONERH 52, que seria interessante a resolução 52 ser
34 ponto de pauta da reunião extraordinária, porém não sabe se já teriam
35 finalizado os ajustes na CTIL. Ressaltou que esta preocupado com o processo
36 eleitoral dos comitês e que precisa ter uma definição para poder organizar o
37 calendário do processo eleitoral dos comitês.

38 Miriã Caetano- SECEX - esclareceu sobre uma reunião dia 04 de maio, que
39 será pautada a questão da resolução 52, onde será possível sair com uma
40 definição ou não sobre a inclusão da pauta. Passou-se para o ponto de Pauta
41 PROGESTÃO 2020, informou que houve reunião da CTPPP, ocasião na qual
42 os membros da câmara apresentaram algumas contribuições, as quais foram
43 recepcionadas pela equipe técnica do INEMA e o relatório foi encaminhado
44 para os conselheiros já com estes ajustes. Em seguida, solicitou a relatoria da
45 Câmara Técnica para que faça a apresentação do Relatório PROGESTÃO
46 2020. Walter Guerra - INEMA- iniciou a apresentação do relatório,
47 informando que a Câmara Técnica de Planos, Programas e Projeto – CTPPP,
48 reuniu-se, por meio de plataforma virtual, nos dias 29 de março de 2021 para
49 avaliação do Programa Progestão 2º ciclo, terceiro período, relativo ao
50 atendimento das metas do programa para o ano de 2020. Explicou que a
51 avaliação do relatório Progestão 2º Ciclo – 2020 consistem na análise de uma
52 série de informações que estão estruturadas da seguinte forma: Formulário de
53 Autoavaliação das Metas de Gestão das Águas no âmbito do Sistema
54 Estadual; Formulário de Autodeclaração - Metas de Investimentos –
55 Contrapartida do Estado; Relatório de Aplicação dos Recursos Financeiros;
56 Plano Plurianual de Aplicações dos Recursos 2020 a 2023; Plano Estadual
57 para Capacitação em Recursos Hídricos – 2021. Informou que a análise do
58 Formulário de Autoavaliação é apresentado em uma tabela, com as 31
59 variáveis que constituem as metas de gestão dos recursos hídricos avaliadas
60 para o Estado. Foi apresentado um quadro resumo, com as variáveis e suas
61 notas: Tipologia C, acordado pela Bahia, situação atual (resposta). Ressaltou

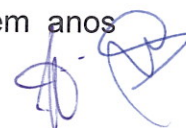


62 que as variáveis destacadas em verde tiveram algum tipo de questionamento
63 pela CTPPP, basicamente relativa à melhora na clareza e detalhamento da
64 justificativa para atender ao escopo da variável, conserto e atualizações de
65 informações presentes e necessidade de algum esclarecimento maior pelo
66 setor responsável pela mesma. As variáveis com pequenos ajustes não foram
67 considerados para este relatório. Já as notas destacadas em amarelo,
68 correspondem aquelas que não atenderam a nota da tipologia, ou acordada
69 pelo Estado para a variável. Em seguida apresentou os itens que foram
70 questionados pela CTPPP. O primeiro foi a **Variável 2.4. Plano Estadual de**
71 **Recursos Hídricos – O (PERH)** são planos diretores de longo prazo, com
72 horizonte de planejamento comparável com o período de implantação de seus
73 programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos
74 recursos hídricos, o balanço entre disponibilidade e demandas futuras dos
75 recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos
76 potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de uso e cobrança de
77 recursos hídricos, além de planos de ação de curto, médio e longo prazo,
78 baseados em cenários para atendimento das metas previstas. **Autoavaliação:**
79 **4. Justificativa:** O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelo
80 CONERH por meio da Resolução 01/2005 e o Balanço Hídrico Superficial foi
81 atualizado em 2011. Quando de sua elaboração a construção do PERH não
82 teve uma abordagem de cunho participativo, não contando com a participação
83 efetiva da sociedade, não resultando em um empoderamento dos diversos
84 setores do Estado e dificultando a apropriação do plano pelos gestores
85 públicos. Em decorrência disso, deliberou-se, em consenso com as entidades
86 envolvidas na gestão de recursos hídricos, pela revisão do PERH – BA, que
87 contará com ampla participação dos membros do CONERH e de outros atores
88 sociais, além da articulação com outros instrumentos de planejamento do
89 Estado, a exemplo dos Planos de Bacias Hidrográficas, do Zoneamento
90 Ecológico Econômico, do Plano Estadual de Segurança Hídrica e do Plano
91 Estadual de Saneamento. Ressaltou que embora não tenha ocorrido
92 alterações, foi considerada pela CTPPP que o ZEE estava bastante defasado,
93 visto que foi concluído em 2014. **Variável 3.2 - Cadastro de Usuários, Usos**
94 **e Interferências.** O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de
95 dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos



hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte a implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e a fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos. **Autoavaliação:**

03. Justificativa: O INEMA utiliza um sistema próprio de cadastro de usuários (Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH), abrigado no ambiente do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA). A Coordenação de Segurança de Barragens e Cadastro (COCSB) é responsável pelo cadastramento de usuários de recursos hídricos no Instituto. A inserção das informações dos cadastros estaduais no CNARH 40 se dá mediante digitação direta dos dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual na plataforma desse sistema. A integração entre o CERH e o CNARH, prevista para 2018, não ocorreu até a presente data. Em 2019, foi iniciado um projeto de melhorias e de adaptações do CERH, com previsão de conclusão para o ano de 2021, que inclui a tão esperada integração da base de dados entre ambos os sistemas. Em 2020, foram registrados no CNARH 40, 2.603 (dois mil seiscentos e três) cadastros de domínio estadual sendo: (i) 1.368 outorgas concedidas; (ii) 1.138 de usos insignificantes (dispensa de outorga); (iii) 92 de processos indeferidos; (iv) 01 não outorgável (inexigível); e (v) 04 inválidos (cancelamentos solicitados pelos usuários). De 2015 até 31/01/2021 (base limite para a certificação do Progestão em 2020), o total de cadastros inseridos no CNARH 40 é de 12.231 cadastros, assim distribuídos: (a) 5.084 de usos insignificantes (dispensa de outorga); (b) 17 de outros; (c) 6.548 de outorgas concedidas; (d) 314 de não outorgável (inexigível); (e) 37 inválidos; e (f) 231 indeferidos. A demanda pelo uso de recursos hídricos no INEMA em 2020 é de 5.902 processos assim distribuídos: (a) 2.868 processos de outorga foram formados em 2020; (b) 3.034 processos do passivo de anos anteriores existente na Autarquia. Não temos como precisar o número total de usuários de recursos hídricos existente no Estado da Bahia, para determinar quanto o total de cadastros inseridos no CNARH (12.231) representa em termos percentuais da demanda estimada no Estado. Entretanto, especialistas que atuam na área de cadastro do INEMA estimam, através das campanhas de cadastramentos realizadas no INEMA em anos

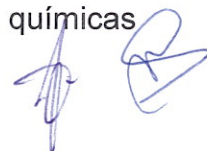


anteriores, que existam em torno de 20.000 usuários de recursos hídricos, cadastrados no Estado, sem regularização. Desse modo, o percentual de cadastros regularizados inseridos no CNARH (12.231) em relação a essa demanda estima (20.000) é da ordem de 61,15%. O que podemos realmente afirmar pelos dados de 2020 é que os cadastros inseridos no CNARH40 (2.603) representa 44,10% da demanda total de uso de recursos hídricos na Autarquia (5.902). A CTPPP apontou que houve uma evolução da variável já que estar reduzindo o passivo no órgão, embora exista dificuldade de estimar o número de cadastros (nem todos os processos existentes se referem a cadastros, a exemplo da prorrogação de validade e perfuração de poços) já existem análises de processos formados para 2020.

Varável 3.3 - Monitoramento Hidrometeorológico – consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidade hídricas precisas. **Autoavaliação: 05.**

Justificativa: O Estado da Bahia conta atualmente com 225 estações pluviométricas e 255 estações fluviométricas em operação, sob responsabilidade do INEMA e com 289 estações pluviométricas e 116 estações fluviométricas operadas por outras instituições (ANA, CEMADEN, INMET). Em relação aos dados apresentados no ano de 2019, houve um decréscimo de 04 estações pluviométricas (229 em 2019) e um acréscimo de 21 estações fluviométricas (234 em 2019). Em relação às estações operadas por outras instituições, foi verificado um decréscimo de 62 estações pluviométricas (351 em 2019) e nenhuma alteração nas estações fluviométricas. Ressalta-se que em 2014 foi feito planejamento para ampliação da rede hidrometeorológica ideal, na qual foi prevista que a rede ideal seria composta de 952 estações que medem chuva e 421 estações fluviométricas. Atualmente, em 2020, a rede existente representa cerca de 64 % da rede planejada. Embora não tenha havido alteração na autoavaliação, a CTPPP solicitou que se registrasse a evolução do número de estações ao longo dos anos, que facilitaria a interpretação variável.

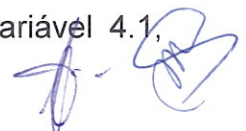
Variável 3.4 - Monitoramento de Qualidade da Água – O monitoramento qualidade água acompanha as alterações nas características físicas, químicas



e biológicas da água decorrente de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feito a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente. **Autoavaliação: 04. Justificativa:** No Estado da Bahia existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com o objetivo de monitoramento de qualidade de água mantida em âmbito estadual com o objetivo de monitoramento da qualidade das águas. A Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) prevista para o Estado da Bahia é de 552 pontos de monitoramento (dados fornecidos pela ANA). A Bahia possui atualmente 505 pontos de monitoramento que pertencem ao Programa Monitora, dos quais 395 pontos coincidem com a RNQA. Desse modo, atualmente o INEMA executa 72% do RNQA. Não houve alteração na autoavaliação, porém a CTPPP solicitou que se registrasse a evolução ao longo dos anos da rede de qualidade de água no Estado.

Ângela Timbó – CORHI/INEMA complementou a informação pontuando, houve aumento tanto das redes de monitoramento, quanto de cadastro e de estações, que no momento não se recorda. Disse que não haviam solicitado a evolução ao longo dos anos, mas que irá solicitar a equipe técnica, porém ressaltou que não sabe se terão essa condição de colocar os resultados ao longo dos anos. Deu como alternativa uma apresentação de novos dados ao CONERH, por causa do limite do número de caracteres nos formulários e que irá fazer a partir do próximo ano.

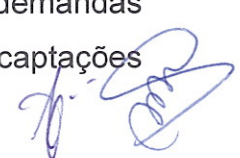
Walter Guerra - FBCBH – continuou a apresentação da **Variável 4.1 - Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos** – Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso a água. **Autoavaliação: 02. Justificativa:** De acordo com o relatório gerencial emitido pelo SEIA, em 25/02/2021, 2.868 processos foram formados no INEMA em 2020 para concessão de outorga. Esse quantitativo, acrescido do passivo de anos anteriores da autarquia, em 31/12/2019, da ordem de 3.034, totalizou 5.902 processos para serem analisados naquele ano. Em 2020, o Núcleo de Outorga (NOUT) da Diretoria de Regulação analisou 2.752 processos, dos quais 750 (processos) referentes ao ano de 2020 a 2002 referentes a demanda de anos anteriores, atingindo, desse modo, um desempenho de 47% em relação a demanda de processos existentes no INEMA. Diante disso, a Variável 4.1,



198 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos recebeu a avaliação 2 e
199 apesar da avaliação atual da meta estar abaixo da requerida para a Tipologia C
200 do Estado (nota 4), vale mencionar que dentre os processos analisados pelo
201 NOUT encontra-se processos de maior complexidade (lançamento de
202 efluentes) que demandam maiores conhecimentos técnicos e tempo na
203 conclusão de suas análises. A CTPPP pontuou que a nota foi reduzida ,
204 apesar de continuar girando no patamar de 50%- diante disso, a Câmara
205 Técnica sugeriu que fosse reforçado pedido para ampliação da equipe técnica.
206 Foi discutido, ainda, a possibilidade de ampliação do prazo de validade de
207 outorgas para mais de 4 anos, embora tenha sido esclarecido que quando o
208 processo é conjunto, passa a coincidir com o prazo de licença ambiental.
209 Finalizando, foi sugerido a inserção da palavra “processo” no texto da
210 justificativa.

211 **Variável 4.2 - Fiscalização** – As atividades de fiscalização de usos de
212 recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento
213 de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de
214 usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando
215 assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e
216 corretivo/ repressivo, visando cumprimento da legislação pelos usuários, e
217 educativo para informar aos mesmos sobre preceitos legais e os
218 procedimentos administrativos para sua regularização. **Autoavaliação: 03.**

219 **Justificativa:** O INEMA conta com a Diretoria de Fiscalização (DIFIS) que
220 possui as seguintes atribuições: atender as denúncias da sociedade civil e de
221 instituições públicas federais estaduais, como Ministérios Públicos e Poder
222 Judiciário; realiza operações planejadas visando coibir as práticas ilegais de
223 uso dos recursos naturais em todo o território estadual; fiscalizar os
224 condicionantes de licenças emitidas pelo órgão para as distintas atividades e
225 empreendimentos possíveis de autorização; fiscalizar os termos de
226 compromisso; atender as emergências ambientais. Em razão dessa grande
227 demanda, não é possível instituir um grupo de técnicos específicos para
228 atender às questões referentes aos recursos hídricos, estando o atendimento à
229 essas questões dentro das rotinas das atividades da DIFIS, suas
230 Coordenações Técnicas e Unidades Regionais. As denúncias e demandas
231 provenientes das instituições públicas referem-se, em sua maioria, a captações



232 e lançamentos clandestinos, que são prontamente atendidas. Nas operações
233 planejadas verifica-se a regularidade das outorgas nos empreendimentos
234 fiscalizados e que fazem uso dos recursos hídricos (indústrias, empresas de
235 mineração, agricultura irrigada, atividades de beneficiamento etc.).
236 Constatando-se a falta de outorga, esses empreendimentos são autuados e
237 notificados a se regularizarem. São realizadas ainda operações planejadas nos
238 períodos de estiagem, priorizando o uso dos recursos hídricos ao
239 abastecimento humano e a dessedentação animal. Em 2020, foram realizadas
240 operações planejadas de fiscalização, dentre elas: monitoramento e
241 identificação de fontes de poluição e captações irregulares nas barragens
242 Joanes II, Barragem da Juliana no Rio Tijuca, Barragem do França, I e II,
243 Barragem do Apertado, Barragem do Comocochico e na Barragem Pedra do
244 Cavalo. Também foram realizadas operações de combate a captação irregular
245 de água nos rios Riacho das Pedrinhas, Rio dos Mangues, Rio Monos e
246 Reservatórios Água Fria I e II, na Bacia Hidrográfica do Paraguaçu e no Rio
247 Gavião. Salientamos que como todas as instituições, as atividades
248 fiscalizatórias no ano de 2020 foram fortemente impactadas devido à pandemia
249 pelo COVID 19, reduzindo o alcance das ações do citado ano. Para a CTPPP a
250 discussão se deu em torno de qual teria sido o resultado dessas fiscalizações –
251 se notificações, apreensões, apesar dos questionamentos e respostas, não se
252 tinha um número efetivo dos resultados destas fiscalizações, e que seria
253 interessante solicitar ao INEMA para que a DIFIS apresente ao números gerais
254 desta variável. Walter falou que iria solicitar ao INEMA os dados acerca de
255 números gerais destas variáveis para passar para os conselheiros.

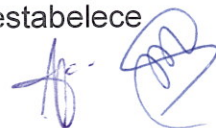
256 **Variável 4.6 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos** – Fundo criado para
257 dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de
258 gerenciamento de recursos hídricos, a Política Estadual de Recursos Hídricos e
259 às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes
260 fontes de financiamento destinados a gestão dos recursos hídricos.

261 **Autoavaliação: 03. Justificativa:** O Fundo Estadual de Recursos Hídricos da
262 Bahia – FERHBA foi criado pela Lei Estadual nº 8.194 de 21/01/2002 e tem
263 como objetivo dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e
264 às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de
265 Bacias Hidrográficas. O FERHBA é dirigido por um Conselho Deliberativo



266 composto pelos dirigentes da SEMA, do Instituto de Meio Ambiente e Recursos
267 Hídricos – INEMA, da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da
268 Bahia – CERB e por dois representantes do Conselho Estadual de Recursos
269 Hídricos -CONERH, sendo um representante dos usuários de recursos hídricos
270 e um representante da sociedade civil, escolhido entre seus pares. Suas
271 receitas são oriundas: (i) do produto da cobrança pelo uso das águas do
272 domínio do Estado da Bahia; (ii) da participação do Estado no resultado da
273 exploração de recursos naturais; e (iii) das doações e outros recursos
274 eventuais. No que tange ao inciso I, a cobrança pelo uso de recursos hídricos
275 ainda não está regulamentada no Estado, não gerando quaisquer recursos
276 para o Fundo. Com relação ao inciso II (Royalties), com a alteração da Lei
277 Estadual n º 13.144/2014 na redação da Lei nº 9.281/2004, o FERHBA parou
278 de receber aportes desta natureza. O último recurso de royalties recebido pelo
279 FERHBA foi previsto no Plano de Aplicação do ano de 2015. Por fim, o inciso III
280 trata de doações e recursos eventuais, e não foi identificado o aporte de
281 recursos desta natureza no Fundo. Resumindo, o FERHBA não recebe
282 recursos desde o ano de 2016, o que vem impedindo a sua operacionalização.
283 Em reunião da CTPPP foi pautada a discussão se o Fundo estaria apenas no
284 papel, já que não recebeu recursos nos últimos anos. Alguns conselheiros
285 ratificaram que o Fundo está operacional apenas está sem orçamento,
286 ressaltaram ainda, que algumas verbas deveriam ir para o fundo tal quais as
287 oriundas da energia elétrica e que efetivamente não são destinadas.

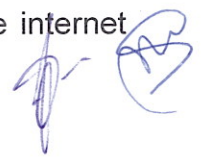
288 Miguel Polino – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos em Lauro
289 de Freitas /Bahia chamou atenção que sempre questionou e comentou muito
290 sobre o FERHBA, ele existe, mas os comitês de bacias nunca viram esse
291 dinheiro, ao menos diretamente, é um dinheiro que vai para um fundo comum
292 do Estado (Saeb). Há uns 03, 04 anos atrás o Governador se viu obrigado a
293 fazer um documento explicando que este dinheiro iria para um fundo comum e
294 que não tinha como prestar conta desse dinheiro. Miguel Polino continua
295 dizendo que o dinheiro existe, as hidroelétricas pagam, é público, constam na
296 internet todos os pagamentos feitos pelas prestadoras de serviços de
297 eletricidade e quanto corresponde a cada estado e a cada município de
298 intervenção, conforme Lei nº 9.281, de 07 de outubro de 2004, que estabelece



299 a distribuição dos recursos financeiros (FERHBA) de que trata o art. 204 da
300 Constituição do Estado da Bahia. Art. 1º -...

301 I - de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) na gestão,
302 pesquisa, prospecção e lavra de recursos minerais, na geração de energia e
303 energização rural, na gestão, aproveitamento e preservação de recursos
304 hídricos, inclusive na preservação do meio ambiente, assegurando-se, no
305 mínimo, 5% (cinco por cento) para o setor mineral; II - de 70% (setenta por
306 cento) a 75% (setenta e cinco por cento) a serem utilizados para aportes junto
307 ao Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado
308 da Bahia - FUNPREV. E inciso II que regulamenta a palavra do Governador e
309 ajuda no controle de gastos.

310 Walter Guerra – FBCBH o fato é que desde 2016 não tem recursos, mas que o
311 Fundo existe, ele não está operacional por não estar recebendo recursos, mas
312 alguns Conselheiros acham que ele não está sendo efetivamente utilizado para
313 destinação, mas que ele existe. Dando continuidade a apresentação, passou a
314 falar no âmbito **de Avaliação das Metas de Gestão da Águas no Âmbito do**
315 **Sistema Estadual, Variável 1 - Organização Institucional de Sistema de**
316 **Gestão** – Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao
317 reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos
318 hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais
319 necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades
320 integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações
321 relativas e arranjos institucionais locais para a gestão das águas. **Avaliação:**
322 **Sim. Valor Declarado:** R\$ 817.123,69. **Justificativa:** Despesas executadas no
323 exercício de 2020 na PAOE – 6128 – Fiscalização Ambiental de Atividade e
324 Empreendimento, para custear serviços de desenvolvimento e manutenção de
325 sistemas informatizados. Contratos: 014/2019 - STEFANNI; 02/2017 e 035/
326 2017 – AVANSYS; 004/ 2020 – SOLUTIS. **Variável 2 – Comunicação Social e**
327 **Difusão de Informações** – Investimentos com recursos orçamentários
328 estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e
329 ações de comunicação em temas afetos a gestão de recursos hídricos para os
330 públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional,
331 contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de
332 eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet

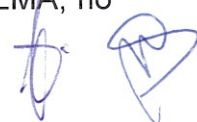


333 com informações atualizadas sobre normativas, membros, calendário de
334 reuniões e decisões de conselho estadual e comitê de bacia, planos estadual e
335 de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento,
336 mapas temáticos de recursos hídricos, etc. **Avaliação:** Sim. **Valor Declarado:**
337 R\$ 245,32. **Justificativa:** Despesas executadas no exercício de 2020 na PAOE
338 – 4630 – Gerenciamento de Comitês de Bacias, referentes ao pagamento de
339 diárias e passagens para servidores do INEMA, visando à mobilização e
340 realização de reuniões plenárias e seminários de capacitação para membros
341 dos Comitês. Realização de apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, por
342 meio de auxílio administrativo, técnico e financeiro para realização d eventos
343 anuais (entre reuniões, plenárias, câmaras técnicas e eventos) e também
344 prestar apoio operacional ao funcionamento do Plenário e das Câmaras
345 Técnicas beneficiando a população residente em áreas de abrangências
346 localizadas por todo o Estado da Bahia. **Variável 3 – Planejamento**
347 **Estratégico** – Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a
348 elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas
349 a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ ou Organismo
350 Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de
351 recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas,
352 monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ ou
353 transversais etc. **Avaliação:** Sim. **Valor declarado:** R\$ 0,00. **Justificativa:** Em
354 2020, não foram realizadas despesas nesta rubrica em razão dos motivos a
355 seguir apresentados: O INEMA originou-se da fusão dos órgãos gestores de
356 meios ambiente e de recursos hídricos IMA e INGÁ, respectivamente. Ambas
357 as entidades possuíam planejamentos e estratégias estabelecidos. Desde
358 2018, com a publicação dos Decretos Estaduais nº 18.391 e nº 18.392, o
359 INEMA tem passado por sucessivos processos de reestruturação. Em 2019, foi
360 elaborado o Projeto de Planejamento Estratégico Integrado da SEMA/ INEMA,
361 em parceria com a Casa Civil, a Secretaria de Administração e a Secretaria de
362 Planejamento. Neste mesmo ano, as estruturas básicas da SEMA e do INEMA
363 foram novamente modificadas, por meio do Decreto Estadual nº 19.129. Em
364 decorrência disso, encontra-se em fase de atualização o regimento interno do
365 INEMA, ferramenta imprescindível para a revisão e elaboração do
366 Planejamento Estratégico Organizacional do Instituto. **Variável 4 – Plano**



367 **Estadual de Recursos Hídricos** – Investimentos com recursos orçamentários
368 estaduais voltados a elaboração, atualização, revisão ou implementação de
369 ações previstas no PERH contingenciando indicadores de acompanhamento e
370 monitoramento. **Avaliação:** Sim. **Valor Declarado:** R\$ 2.904.832,52.
371 **Justificativa:** Despesa realizada no exercício de 2020 na ação orçamentária
372 PAOE (5470) – Elaboração do Plano de Bacia. Foram desembolsados o
373 montante de R\$ 2.904.832,52 na elaboração do Plano de Recursos Hídricos e
374 Proposta de enquadramento do Corpos D' Água na RPGA do Rio Grande e na
375 RPGA do rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho.
376 Contrato 004 – 2019 em execução, celebrado com Consórcio Águas do Oeste,
377 formado pelas empresas HYDROS ENG e Planejamento S/A e a ENGEPLUS
378 ENG e Consultoria Ltda.

379 Ângela Timbó - CORHI/INEMA pontuou que esta variável se refere ao Plano
380 Estadual de Recursos Hídricos, que existe uma peculiaridade na realidade
381 Estado da Bahia. O Plano Estadual de Recursos Hídricos é sobre a
382 competência da SEMA que já está fazendo a revisão desse plano, só que o
383 formulário de autodeclaração são os valores referentes as contrapartidas, e ai
384 entra a contrapartida do INEMA. O INEMA não pode colocar valores, visto que
385 o contrato é com a SEMA. E que nem eles podem pegar qualquer despesa que
386 a SEMA tenha feito porque a contrapartida é com quem a ANA assina o
387 contrato. Neste sentido, pensou-se que muitas das informações dos planos de
388 bacias que estão sendo elaborados e que foram elaborados servirão de base
389 para o Plano Estadual de Recursos Hídricos, e essas despesas foram
390 bancadas pelo INEMA. Pontuou que levará a questão a ANA, se no próximo
391 ano irão poder colocar as despesas que a SEMA vai ter com essa revisão do
392 Plano Estadual mais os Planos de Bacia, porque entendem que esses Planos
393 de Bacias são uma composição do próprio Plano Estadual de Recursos
394 Hídricos, e por isso colocaram esse valor desembolsado pelo INEMA, apesar
395 de não ser especificamente gasto com o Plano Estadual, que fique bem claro.
396 Reforçou dizendo que levará esse posicionamento a ANA e lembrou que a
397 ANA tem seus paradigmas e às vezes são tão engessados e que não sabe se
398 aceitaram que coloque uma despesa da SEMA em contrapartida do INEMA, no
399 próximo ano.

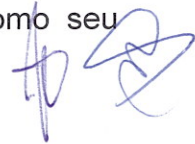


Miriã Caetano da Silva – SECEX solicitou a Larissa que aproveite esse momento para falar da conclusão do trabalho do Grupo na elaboração do PERH e das novas fases deste trabalho.

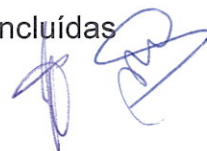
Larissa Cayres – SPA/SEMA – para deixar mais claro a revisão do Plano, a qual a legislação é clara quando diz que é de competência do CONERH definir a metodologia de revisão, aprovar o plano, acompanhar a implementação do plano e diante disso, no ano passado, já em junho, foi instituída uma Portaria conjunta SEMA e INEMA criando um grupo de trabalho com servidores e técnicos de ambos os órgãos, com o objetivo de propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a metodologia para revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Todos sabem que o Plano atual baiano foi aprovado em 2005, com vigência de 15 anos, e foi expirado em dezembro do ano passado (2020) e neste sentido foi solicitada ao Conselho Estadual a prorrogação do Plano atual até que se conclua juntamente com o CONERH esse processo de revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Ressaltou que em breve a proposta metodológica para revisão do Plano será submetida à apreciação do CONERH e a partir dessa aprovação, partir de fato para elaboração do PERH que se pretende que tenha vigência até o ano de 2040, acompanhando o Plano Nacional de Recursos Hídricos. E se colocou a disposição para qualquer esclarecimento.

Miriã Caetano da Silva – SECEX esclareceu que na pauta extraordinária do conselho vai ser tratada à resolução que trata da prorrogação do prazo do PERH inicialmente, para garantir efetivamente condição de avaliar, inclusive a partir das discussões na câmara Técnica, trazer para a plenária depois a questão da metodologia de elaboração do PERH.

Walter Guerra - FCBH - Dando seguimento à apresentação passou para a **Variável 05 – Sistemas de Informações** – Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitem acessá-los e analisá-los em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu



acompanhamento pela sociedade. **Avaliação:** Sim. **Valor Declarado:** R\$ 2.162.860,65. **Justificativa:** Despesas realizadas no exercício de 2020 visando assegurar as condições necessárias ao funcionamento do SEIA e das redes de Monitoramento, classificadas no elemento de despesa 40 (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação), na PAOE 7950 – Modernização de Órgão Público e na PAOE 6128 – Fiscalização Ambiental de Atividades e Empreendimentos e 5582 – Aperfeiçoamento de Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia no montante de R\$ 2.162.860,65. Contratos celebrados para execução de serviços técnicos especializado na área de informática e para manutenção, aperfeiçoamento e operacionalização de sistemas informatizados, conforme contrato: 009/ 2013 – EDZA, 004/ 2020 – SOLUTIS, e 005/ 2020 – PRODUS entre outros. Para o aperfeiçoamento do sistema de georreferenciamento de gestão ambiental do estado – GEOBAHIA, contabilizamos o montante de R\$ 789.136,45. **Variável 6 – Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos** – Investimento com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte a decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc. **Avaliação:** Sim. **Valor Declarado:** R\$ 2.034.411,33. **Justificativa:** Despesas realizadas no exercício de 2020, na ação 4625 – Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e Empreendimento Impactante. Neste exercício foram concedidos 12.503 atos, dos quais 5.599 específicos para Outorga de recursos hídricos. **Variável 7 – Fiscalização** – Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização. **Avaliação:** Sim. **Valor Declarado:** R\$ 6.155.841,99. **Justificativa:** Despesas realizadas no exercício de 2020, na PAOE – 6128 – Fiscalização Ambiental de Atividade e Empreendimento, excluindo as despesas decorrentes de diárias, passagens que foram incluídas

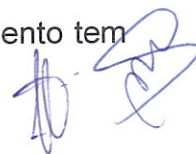


468 na Variável 1, nas atividades de fiscalização realizadas pela Diretoria de
469 Fiscalização (DIFIS) deste Instituto. Em 2020, foram realizadas operações
470 planejadas de fiscalização, dentre elas: monitoramento e identificação de
471 fontes de poluição e captações irregulares nas barragens Joanes II, Barragem
472 da Juliana no Rio Tijuca, Barragem do França I e II, Barragem do Apertado,
473 Barragem do Comocochico e na Barragem Pedra do Cavalo. Também foram
474 realizadas operações de combate a captação irregular de água nos rios Riacho
475 da Pedrinhas, Rio dos Mangues, Rio Mons e Reservatórios Água Fria I e II, na
476 Bacia Hidrográfica do Paraguaçu e no Rio Gavião. Salientamos que como
477 todas as instituições, as atividades fiscalizatórias no ano de 2020 foram
478 fortemente impactadas devido à pandemia pelo COVID – 19, reduzindo o
479 alcance das ações no citado ano. Em conclusão a CTPPP avaliou que o
480 relatório do Pogestão - 2º Ciclo não possui nenhuma inconsistência que não
481 seja passível de ser corrigida e absorvida pelo mesmo, deste modo a Câmara é
482 a favor da aprovação do relatório, sendo atendidas as melhorias apresentadas
483 pela mesma.

484 Miriã Caetano- SECEX- Pergunta se alguém tem alguma dúvida, alguma
485 consideração a ser feita.

486 Ângela Timbó - CORHI/INEMA esclareceu que as considerações que tinha que
487 fazer já havia feito, e que já havia anotado tudo e que no próximo ano será
488 mostrado o que foi feito no ano anterior em percentuais, para mostrar como
489 está indo esta evolução, ou decréscimo se for o caso. E que já tinha
490 consertado algumas coisas já no formulário.

491 Eduardo Topázio – DIRAM /INEMA chamou atenção que o Projeto Progestão
492 tem duas finalidades políticas principais, porque os recursos que ele
493 disponibiliza são relativamente recursos pequenos, se verificarem a demanda e
494 os investimentos necessários na área, mas ainda assim é uma espécie de
495 incentivo. Dentro desse aspecto, deve ser feito um esforço maior, e aí meia
496 culpa institucional, para que nenhuma meta não seja cumprida, apesar que há
497 alguns equívocos de interpretação e o INEMA está tentando fazer alguns
498 ajustes internos. Alguns exemplos a rede de monitoramento, a manutenção e a
499 operacionalidade dela é cara, e foi muito prejudicada nesse último ano e meio,
500 em função das circunstâncias que está vivendo. A rede de monitoramento tem



501 grande problema operacional, mas teve um aumento significativo e mais do
502 que isso ela tem tido uma atualização tecnológica. O desafio do INEMA é que
503 quanto maior a rede maior custo operacional, mais orçamento e não vai ser o
504 PROGESTÃO que vai bancar isso, mas contribui nos processos. O INEMA
505 tem usado como estratégia, dentro do possível, mesmo com a equipe pequena
506 que a Diretoria de águas dispõe, tenta-se montar com própria equipe e tirando
507 gente até da função finalística da qual originalmente estaria prevista para fazer
508 essas atividades de campo, assim tem-se feito o possível colocando pessoas
509 de outras áreas para ajudar o monitoramento na operação da rede. Fora isso
510 reposição de peças que são constantes, manutenção de sistemas, contratação
511 de terceirizados e garantir com a SEFAZ a manutenção deste sistema
512 operando o tempo todo. Comparou com países desenvolvidos, a rede ainda é
513 muito pequena, a meta pactuada a muito tempo na época do INGÁ da ANA
514 com o mundo inteiro era na rede de qualidade se ter um ponto de
515 monitoramento a cada 1.000 KM². Porém, não se consegue avançar por
516 diversos motivos, inclusive um deles é devido à característica de semi-árido
517 que a rede tem. Além desse aspecto de infra estrutura, não se tem redes
518 laboratoriais no Estado. Ressaltou que o Progestão é muito importante do
519 ponto de vista político mais do que pelo recurso, e deixar transparente o que
520 está se fazendo, o que se pretende fazer e onde se deve chegar em termo de
521 processo, então o Progestão tem esse grande mérito. Salientou que a Bahia
522 sempre foi um dos primeiros Estados do Brasil no cumprimento de metas do
523 Progestão. Mas assume o compromisso de atender 100% de atendimento as
524 metas do Progestão e a luta esse ano é para corrigir as eventuais falhas que
525 ocorreram e tentar ano que vem fazer melhor do que foi feito apesar de todas
526 as dificuldades e da pandemia que atrapalhou boa parte dessas execuções.

527 Mirian Caetano – SECEX - Pergunta se há mais alguma manifestação,
528 ressaltou que os técnicos e alguns membros da CTPPP estão presentes e
529 avisa que não havendo mais consideração passou para a votação.

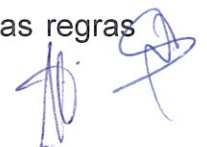
530 Evilásio Fraga - FAEB pontuou desde o início da Progestão colocou essa
531 questão levantada por Eduardo Topázio, que o recurso não é muito para a
532 demanda existente, principalmente, no que diz a sistematização da estrutura
533 de gestão de recursos hídrico e que possam a partir dessa sistematização
534 acompanhar processo dos recursos hídricos, que é um grande ganho



535 Ressaltou da importância do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos
536 de Bacias. Colocou a necessidade e o esforço do Comitê do Paraguaçu,
537 composto por 87 municípios, para conseguir ter Plano de Bacia. Pontuou uma
538 série de demandas de conflitos, de dificuldades para os comitês sem Plano de
539 Bacia, e que isso tem dificultado bastante o trabalho e que o trabalho de
540 Progestão acaba indicando, deixando mais claro onde estão os gargalos. Disse
541 que a Rede de Monitoramento está voltada para o planejamento, e gestão
542 ajuda, mas em determinados aspectos precisa refinar mais ainda. Ressaltou
543 que o resumo que é feito aqui para apreciar ao longo dos anos, isso tem
544 servido como uma orientação para os CONERH e para os Comitês e inclusive
545 cumprir uma meta e chama atenção que é preciso refinar mais algumas
546 informações.

547 Miriã Caetano- SECEX passou para Aprovação das Avaliações das Metas de
548 Gestão no Âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos
549 Hídricos do PROGESTÃO, incluindo o formulário, enviado previamente,
550 formulário de auto-avaliação, formulário de autodeclaração, planilha de
551 aplicação de recursos, plano plurianual de aplicação financeira e capacitação
552 de recursos hídricos. Após a votação foi aprovado por unanimidade a Avaliação
553 das Metas de Gestão no âmbito do Sistema Estadual do Gerenciamento
554 Recursos Hídricos do Programa PROGESTÃO. Passou para próximo Ponto de
555 Pauta que trata de uma minuta referente a análise de conflitos no âmbito do
556 Conselho. Informou que a CTIL se reuniu por duas ou três vezes e que se
557 decidiu inicialmente pela criação do grupo de trabalho, que também fez essa
558 construção, que foi apresentada na Câmara Técnica e que seria apresentada a
559 minuta a partir das contribuições dessa Câmara. Informou que Dra. Guerta é a
560 relatora. Em seguida, leu a Resolução CONERH "Estabelece Procedimentos
561 Administrativos para Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos no
562 âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos."

563 Guertha Almeida – PGE – pontuou a importância de se fazer uma
564 contextualização. Informou que recebeu está demanda no âmbito da CTIL,
565 através de uma proposta similar a uma Resolução aprovada no âmbito do
566 Comitê Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, através da deliberação
567 82/2014, que foram estudar dentro da CTIL e criar um grupo de trabalho e
568 detalhamento sobre a demanda, e assim foram feitas adequações das regras



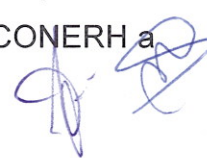
569 de cunho Federal para o âmbito Estadual e também por se tratar, de uma
570 deliberação de segunda instância, então estamos tratando nessa resolução da
571 competência do CONERH de arbitrar em última instância administrativa dos
572 conflitos relacionados ao uso das águas de domínio Estadual. Em 1ª instância
573 é do Comitê e em 2ª instância é do CONERH. O Comitê encaminha essas
574 demandas quando existem recursos interpostos por partes interessadas. Leu o
575 Parecer sobre arbitramento para melhor entendimento. Finalizou informando a
576 decisão de fazer um procedimento mais enxuto para iniciar os trabalhos da
577 arbitragem no âmbito do Conselho e ressaltou que está a disposição para
578 quaisquer dúvidas.

579 Sergio Bastos - COFIC pontuou que isso vai ensejar também a preparação dos
580 Comitês que começa na base, mas que tem que ter um trabalho similar ou que
581 se adeque a isso. Seja no regimento dos Comitês, seja no próprio processo de
582 deliberação do Comitê, que deve ocorrer de forma paralela.

583 Miriã Caetano - SECEX esclareceu que o que foi colocado por Sérgio também
584 foi colocado na CTIL, e pontuou que resolução vem para cobrir uma lacuna
585 lacuna especificamente na resolução de conflitos, então esta resolução vem
586 suprir a falta de legislação sobre este tema, mas que todos tem a consciência
587 que é a partir da prática e da implementação que se pode fazer ajustes, se
588 necessário, mas que precisava ter esse instrumento inicial, balizador. Pergunta
589 se alguém quer fazer alguma pergunta, consideração. Não havendo
590 manifestação, colocou em votação a Resolução CONERH "Estabelece
591 Procedimentos Administrativos para Resolução de Conflitos pelo Uso de
592 Recursos Hídricos no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.",
593 que foi aprovada, por unanimidade.

594 Miriã Caetano – SECEX o secretário solicitou que Larissa Cayres - SEMA fale
595 como está a participação na construção do Plano Nacional de Recursos
596 Hídricos.

597 Larissa Cayres – SEMA informou que está em processo de elaboração o novo
598 Plano Nacional de Recursos Hídricos, coordenado pela Agencia Nacional de
599 Águas – ANA e que no início desta semana foram organizadas oficinas
600 regionais, que a do Nordeste ocorreu na segunda e na terça-feira. Ressaltou a
601 importância que traga o novo Plano Nacional para que se observe o que está
602 sendo feito em âmbito nacional, considerando que será iniciado no CONERH a



603 discussão do Plano Estadual, eles trazem metodologias interessantíssimas,
604 propostas de tratamento de temas, como a gestão costeira, questão da
605 infraestrutura hídrica, enfim, uma serie de temas. Disse que após essa primeira
606 rodada, o processo participativo de construção continua. Haverá também
607 reuniões setoriais, e pede atenção aos conselheiros (as), sociedade civil é
608 importante esta participação, solicita em prol das bacias da união e para o
609 Estado, é importante a visão das bacias onde não á comitê, são espaços e
610 territórios de nosso Estado observando as diretrizes e construção juntos, a
611 proposta de vigência é até 2040. Pontuou que o Plano Nacional vai buscar
612 uma integração enorme com os outros planos, tanto o Plano Estadual de
613 Recursos Hídricos, quanto o plano de infra estrutura hídrica, os planos
614 setoriais, então é importantíssimo o envolvimento dos senhores e do sistema
615 de gestão da Bahia, não só do CONERH, mas a SEMA, o INEMA e todos os
616 atores da gestão de Recursos hídricos para que se possa construir junto um
617 plano Nacional, aprender com eles, vê o que a de positivo e negativo nesse
618 processo e tentar fazer o dever de casa que é o plano estadual de recursos
619 hídricos da melhor maneira possível e trazendo para cá o que tiver de avanço
620 que possa de fato agregar a gestão. Salientou que o Plano Estadual é um
621 documento que vai orientar a gestão de recursos hídricos do estado e é por
622 isso que é competência do CONERH discutir, elaborar, revisar e a SEMA e o
623 INEMA estará junto nesse processo dando todo apoio técnico e informações
624 necessárias para se construir esse Plano, mas o Plano é do CONERH e
625 solicitou esse envolvimento e quem tiver alguma dúvida se colocou a
626 disposição em relação ao Plano Nacional de recursos Hídricos e disse que
627 pode depois encaminhar, se for pertinente todo o calendário e programação
628 prevista para elaboração do Plano nacional. Ressaltou que a participação é
629 aberta, eles solicitaram que fizesse essa mobilização, porque quanto mais
630 gente da Bahia melhor para poder fazer a defesa da política e a defesa do
631 sistema da Bahia, do CONERH, dos Comitês e de toda estrutura de gestão da
632 água na Bahia

633 Sérgio Bastos -COFIC perguntou se a convocatória dessas reuniões setoriais
634 já foram feitas.

635 Larissa Cayres – SEMA esclareceu que ainda não, porque eles estão
636 concluindo essa fase das oficinas regionais e a partir da próxima semana



637 iniciará as convocatórias e pede caso não receba para contatá-la que entra em
638 contato com o MDR, porque é fundamental a participação de vocês, não basta
639 apenas a SEMA e o INEMA está lá discutindo o Plano Nacional, mas sim é
640 importante ter os diversos olhares e visões diferentes da política e é assim que
641 vai se construir um bom plano.

642 Evilásio Fraga- FAEB ressaltou a importância da fala de Larissa, e que toda
643 informação será útil. Em tempo, lembra que a agenda está bastante extensa,
644 que dar atenção a tudo ao mesmo tempo é complicado e solicitou que fosse
645 visto esse calendário e que fosse orientado que não se marcasse reuniões no
646 mesmo horário para que possam participar e colaborar.

647 Miriã Caetano – SECEX passou para os Informes.

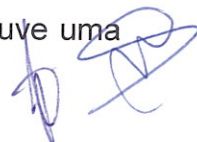
648 Larissa Cayres– SPA/SEMA informou do processo eleitoral para escolha dos
649 membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, até 14/05/21
650 e pede divulgação e diz que as informações estão no site e ressalta a
651 importância de unir forças e divulgação para os seguimentos e municípios,
652 informações no site da SEMA.

653 João Carlos Oliveira da Silva – Secretário SEMA agradeceu a presença dos
654 conselheiros e disse que fica muito feliz com a pauta, sobretudo sobre a sua
655 eficiência, do processo da conjunção da reunião, do espírito democrático, com
656 o espaço de tempo de planejamento para Secretária, e pede a todos que
657 continuem se cuidando.

658 Evilásio Fraga - FAEB informou que a última reunião do CEPRAM, foi retirado
659 de pauta os processos relacionados a recursos hídricos para aguardar a
660 manifestação da PGE, para definir o lugar adequado para os acontecimentos
661 por conta de multas, e como já foi deliberado e informa que o intuito é passar o
662 informe para os demais membros

663 Renato Andrade – CREA/BA perguntou o que está se pensando sobre a
664 eleição de renovação de conselheiros do CONERH, até porque houve a
665 ampliação para o Conselho se tornar paritário e isso ainda não foi feito.

666 Leila Oliveira- ABAF complementou a fala de Evilásio e sugeriu que CONERH
667 fizesse formalmente uma comunicação ao CEPRAM do pleito que foi feito
668 neste conselho sobre as multas endereçadas a PGE, trouxe isso, porque
669 quando esse assunto foi colocado no CEPRAM e muitas vezes o fatos dos
670 conselheiros representarem tanto o CEPRAM quanto o CONERH, houve uma

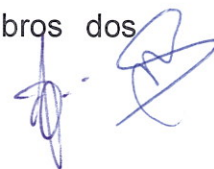


escuta por parte de alguns conselheiros que não participam do CONERH de maneira equivocada de um setor para benefício próprio. Ressaltou que esta é uma leitura um tanto quanto equivocada e até muitas vezes desagradável, mas seria importante que o CONERH se pronunciasse junto ao CEPRAM e não apenas membros do conselho para formalizar esse pleito de consulta a PGE e o pleito de que os processos que dizem respeito a recursos hídricos e que por entendimento do CONERH deveria estar nesse Conselho, sejam retirados de pauta do CEPRAM.

Miriã Caetano da Silva- SECEX esclareceu que em relação ao que Leila traz informou que esse tema já foi colocado aqui, já foi colocado no CEPRAM, a instrução dos processos administrativos, inclusive os encaminhamentos para a análise da PGE também já foram feitos, portanto na condição de presidente dos dois Conselhos o Secretário já fez os encaminhamentos e isto não está sendo dirigido a esse ou aquele segmento, mas sim a uma demanda vinda da plenária dos Conselhos tanto do CEPRAM quanto do CONERH. Em relação à eleição dos membros do CONERH ressaltou que a SECEX está atenta, mas na verdade cada vez que se pensa em iniciar um processo se esbarra na questão das limitações que a pandemia tem trazido. Há entendimento interno da possibilidade de se fazer eleição virtual, porém pondera-se o comprometimento que isso pode ter nas participações e ressaltou que a SECEX não está esquecida e como a resolução CONERH já prevê ela estende o prazo até que se conclua o procedimento eleitoral, formalmente está coberto, mas também é um desejo da SECEX a eleição dos membros do CONERH. Em relação aos Comitês, tem visto o esforço da câmara técnica para tratar da resolução 52, a qual vai nortear a eleição dos comitês.

Gertha Merícia Rios – PGE informou que entraram em contato com ela e falaram que o processo será remetido ainda essa semana a Procuradoria, mas ainda não receberam.

Miriã Caetano da Silva – SECEX agradeceu a presença de todos, informou que a SECEX está à disposição. Salientou que as câmaras técnicas estão funcionando e a SECEX vai procurar ao máximo dar ciência aos temas que interessam a todos para que participem também. Solicitou que os segmentos vendo o interesse na matéria divulguem para os demais membros dos



704 segmentos. A reunião foi encerrada. Esta ata será assinada pelo Presidente do
705 CONERH e pela Secretária Executiva.

706

707 Presidente: João Carlos Oliveira da Silva

708 Secretária Executiva: Miriã Caetano da Silva

709

710 Membros:

711 Eduardo Topázio – INEMA

712 Sahada Josephina Luedy – SECTI

713 Ericka Helena Martins - SESAB

714 Ana Livia Cunha Guimarães – SEDUR

715 André Luiz Liger – SDE

716 Milena Sousa Cunha – SDE

717 Ana Odália Sena – FBCBH

718 Silvío Santos - FBCBH

719 Gertha Almeida - PGE

720 Sérgio Hortélio – Braskem

721 Evilásio Fraga – FAEB

722 Leila Márcia Oliveira - ABAF

723 Sérgio Almeida Bastos – COFIC

724 Tiago Hiroshi - EMBASA

725 Adalberto Sanches - BAHIA SPECIALTY CELLULOSE (BSC)

726 Miguel Polino - Conselho de Defesa dos Direitos Humanos em Lauro de Freitas

727 /Bahia

728 Renato Andrade – CREA/BA

729 Onimárcia Nascimento - Associenge

730 José Luiz Sanches Júnior – Bahia Pesca